



1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS
2 GRADUAÇÃO - EPPEN - CAMPUS OSASCO DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021
4

5 Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte-um, nesta cidade de Osasco, à
6 Rua Angelica, 100, no Google Meet, link de acesso:
7 <https://meet.google.com/jxa-hmhj-hfn>, reuniram-se os senhores membros do Câmara
8 de Pós Graduação - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP, sob a presidência de Andre
9 Roncaglia de Carvalho. Estiveram presentes os membros: Profa. Dra. Ana Carolina
10 Correa da Costa Leister (Representante do Programa Mestrado Profissional MPGPOP),
11 Prof. Dr. Andre Roncaglia de Carvalho (Coordenador), Prof. Dr. Humberto Gallucci
12 Netto (Representante Depto Ciências Atuariais), Sra. Isabela Fernandes Matos Lima
13 (Representante Discente), Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic (Diretora Acadêmica do
14 Campus Osasco), Sra. Maria Rosa Carnicelli Kushnir (Suplente Biblioteca), Profa. Dra.
15 Marina Mitiyo Yamamoto (Representante Depto Ciências Contábeis), Prof. Dr. Raphael
16 Cezar da Silva Neves (Vice-coodenador), Ricardo Vieira Bertoldo (Representante TAE).
17 Justificaram ausência: Andreas Leber (Representante Biblioteca) que foi substituído
18 por: Maria Rosa Carnicelli Kushnir (Suplente Biblioteca), Evandro Luiz Lopes
19 (Representante Depto Administração) que foi substituído por: Nildes Raimunda
20 Pitombo Leite (Suplente Depto Administração). Não justificaram ausência: Claudia
21 Alessandra Tessari (Representante Depto Ciências Econômicas), Acacio Augusto
22 Sebastião Junior (Representante Depto Relações Internacionais), Luciana Rosa de
23 Souza (Representante Mestrado em Economia e Desenvolvimento), Marcello Simao
24 Branco (Representante Depto Multidisciplinar), Nildes Raimunda Pitombo Leite
25 (Suplente Depto Administração). Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de
26 frequência e sendo constatado quorum com 9 presentes. Andre Roncaglia de Carvalho
27 **iniciou a reunião às 14h05min**, passando aos informes. **1. Informes: 1.1 Reunião**
28 **de coordenadores de Câmaras de Pós-graduação:** Reunião com os representantes
29 de áreas Capes com coordenadores de câmaras e programas de pós-graduação,
30 aproveitou-se para tirar dúvidas sobre avaliação de curso, sistema Sucupira, as
31 alterações no sistema de avaliação. Reunião está disponível no canal do Youtube da
32 Unifesp. Ajustes de no fluxo de teses e dissertações. Tecnologia em Design
33 Educacional - TED - Estudantes de graduação da área de comunicação digital e
34 comunicação científica, UAB está abrindo editais para que os *campi* ou programas





35 possam fazer estágios com esses alunos para trabalhar e treinar os professores nessa
36 parte de comunicação nas redes. Instituto de Estudos Avançados e Convergentes
37 (IEAC) está mapeando as redes de conhecimento para identificar as áreas de
38 convergências e campos temáticos, comparando com as demandas da sociedade e
39 tenta mapear possíveis construções transversais de conhecimento. A cada dois meses,
40 no âmbito da Propgpq com os coordenadores de câmara, começará a ter reuniões
41 sobre pesquisas, exigirá uma maior articulação da Cmpós com os departamentos para
42 levar os temas a reunião. Censo da pós-graduação pela Propgpq, levantamento do
43 perfil dos estudantes e egressos. **1.2 Grupo de trabalho de Internacionalização.**
44 Continuando os esforços de fomentar a formação de grupos de pesquisas
45 desvinculados de programas de pós-graduação, pois temos poucos, na última reunião
46 do GT conseguimos dois diagnósticos: um na linha ambiental, com o Prof. Iagê e a
47 Profa. Beatriz, visando uma submissão em editais futuros; e o Prof. Ivan, coordenador
48 do Centro de Estudos da Ordem Econômica (CEOE), que está elaborando um projeto
49 com outras pessoas e acredita que temos condições de submeter neste edital da
50 Fapesp. Manteremos contato para ajudar no processo e buscar que consigamos ao
51 menos submeter esse projeto. **1.3 Polo Instituto de Estudos Avançados e**
52 **Convergentes - IEAC-EPPEN: linhas temáticas.** Descrição das linhas temáticas do
53 IEAC-EPPEN para publicação no site do IEAC Unifesp. Solicitou-se que membras e
54 membros lessem a descrição proposta e enviassem sugestões ou objeções por e-mail.
55 **1.4 Novo fluxo para depósito de teses e dissertações no repositório**
56 **institucional.** Lilian Bispo apresentou o informe. A partir do dia 1º de junho entrou
57 em vigor a Portaria Propgpq nº4/2021, que trata sobre o novo fluxo de depósito de
58 teses e dissertações. O fluxo ainda está sofrendo alguns ajustes, pois os estudantes vão
59 precisar usar o SEI. O orientador terá que apresentar, antes da defesa, à secretaria o
60 relatório de similaridade retirado do Turnitin e o discente entrega uma prévia da
61 dissertação. Antes, depois da defesa, o estudante entregava um termo de autorização
62 de divulgação e uma carta do orientador atestando que as correções tinham sido
63 feitas. Agora eles deverão que entregar um termo de autorização de depósito no
64 repositório institucional que substitui esses outros documentos. Após as correções, o
65 estudante pega a ficha catalográfica na biblioteca, insere na dissertação e encaminha
66 para secretaria junto com esse termo de autorização. Maria Rosa complementou
67 informando que a biblioteca entrará no processo apenas após a toda a tramitação
68 junto à secretaria e observará se o trabalho está seguindo as normas da ABNT ou as





69 escolhidas pelo programa e então dará "OK" na submissão no repositório. André
70 Roncaglia perguntou a Maria Rosa Kushnir se há uma porcentagem máxima de
71 similaridade aceitável no Turnitin. Maria Rosa Kushnir informou que não há uma
72 porcentagem específica, que ficará a critério do orientador essa análise. **2. Ordem do**
73 **dia. 2.1 Solicitação de credenciamento como orientadora de Pós-doutorado,**
74 **professora Isis Bastos, departamento de Direito.** André Roncaglia informou que a
75 profa. Isis entrou em contato, após receber a proposta de orientação de pós-doutorado,
76 para saber dos procedimentos. Foi realizada consulta à Propgpq, que informou não
77 haver necessidade da professora fazer parte de um programa, necessitando apenas
78 realizar cadastro junto à Propgpq e enviar resumo do projeto. Luciana Onusic
79 perguntou se houve alteração nesse fluxo, pois, em caso anterior, não passou pela
80 câmara pedido de credenciamento. Raphael Neves e André Roncaglia esclareceram
81 que no caso anterior envolvia agência de fomento, necessitando da assinatura da
82 direção para pleitear a bolsa e depois de obtido o financiamento haveria a necessidade
83 novamente da assinatura da direção e de aprovação do credenciamento da professora
84 como orientadora. Luciana Onusic pediu para que houvesse ampla divulgação do fluxo,
85 para tornar de conhecimento de todos os tramites neste caso. Raphael Neves disse que
86 ao consultar a Propgpq foram informados desse fluxo mais simples - entrega de um
87 resumo para solicitação, podendo ter duração do estágio entre seis meses a quatro
88 anos, e no final é preciso entregar um relatório para CmPos - e da não obrigatoriedade
89 do docente estar vinculado à um programa de pós-graduação, o que abriria um ótimo
90 precedente para o campus, sendo uma maneira de aumentar o fluxo de pesquisadores
91 no campus, mesmo não havendo muitos programas de pós-graduação. Mariana
92 Yamamoto disse estar satisfeita com a notícia e que tem interesse em divulgar a
93 informa junto ao seu departamento. Luciana Onusic disse que a preocupação seria não
94 ter um fluxo claro dos procedimentos e registro da realização do pós-doc e haver
95 solicitação de certificado posteriormente. André Roncaglia disse que faria consulta
96 junto à Propgpq e tentaria desenhar um fluxo dos dois casos, com e sem bolsa, para a
97 próxima reunião. André Roncaglia questionou se poderiam passar para a aprovação
98 prévia do pedido de credenciamento, mesmo não tendo sido enviado o resumo,
99 considerando a documentação enviada pela prof. Isis e o envio posterior do faltante
100 por ela. Não houve manifestações e seguiu para votação, pedindo para que aqueles
101 que fossem contrários ou abstenções escrevem se manifestassem no chat. Pedido de
102 credenciamento aprovado por unanimidade. **2.2 Recurso para reversão do**





103 **jubilamento, processo SEI_23089.010790_2021_47, mestrado em Gestão de**
104 **Política e Organizações Públicas.** André Roncaglia informou que o pedido de
105 recurso já havia passado na câmara e que em apreciação no CPG sofreu
106 indeferimento. Foi informado pela pró-reitora que o estudante já teria excedido os
107 quatro anos regimentais permitidos, que geraria um jubilamento automático e por isso
108 não poderia deferir o recurso, pois ele iria ferir o regulamento da pós-graduação da
109 Unifesp. André Roncaglia entrou em contato com a prof. Ana Carolina Leister,
110 coordenadora do programa, informando o indeferimento do pedido de prorrogação de
111 prazo e que ela deveria entrar com recurso pedindo a reversão do jubilamento. Passou
112 a palavra para Ana Carolina Leister, que relatou ter seguido o fluxo informado e que
113 esse fluxo foi alterado posteriormente. Ana Carolina Leister continuou dizendo que a
114 Lilian teria entrado em contato com a assessora Thais Ramiro e ela já sabia desse
115 pedido de prorrogação de prazo, que ele havia estourado o prazo, e, mesmo assim, ela
116 falou para passar na câmara e depois na Propgpq, que tem um e-mail dela onde ela
117 dava esse fluxo, mesmo sabendo que ele havia estourado o prazo e foi feito conforme
118 orientado e que agora veio novo fluxo. Disse, também, que o aluno nunca foi excluído
119 do sistema, fazendo, inclusive, sua qualificação em novembro, se não estiver
120 enganada, do ano passado e que ele continuou fazendo matrícula normalmente.
121 Porém, quando elas entraram com o pedido de prorrogação, passou pela câmara e foi
122 indeferido na Propgpq, ele foi excluído do sistema. Que em março recebeu e-mail onde
123 perguntaram se ele estava cursando, pois precisava confirmar no sistema, e que
124 confirmaram que sim. Continuou dizendo que o estudante teve diversos problemas,
125 inclusive mudando três vezes de orientador, não sendo culpa de nenhuma das partes,
126 mas que isso era um ponto que atrapalhará o estudante. André Roncaglia perguntou se
127 alguém gostaria de se manifestar. Raphael Neves disse ter consultado o regimento,
128 tanto da época, quanto o novo, e que consta nele o prazo de quatro anos para concluir
129 o mestrado acadêmico ou profissional. Que essa questão dos sistemas é um problema e
130 que teve dúvida se a manutenção da atualizar do sistema não era responsabilidade do
131 programa e que no regimento anterior diz que isso é tarefa do próprio programa,
132 passando a leitura do item 20, do Art. 55 do regimento que estava vigente quando esse
133 fato aconteceu. Ana Carolina Leister informou que quem faz o desligamento do
134 sistema é o DTI (Departamento de Tecnologia da Informação), não o programa.
135 Raphael Neves disse que, ainda assim, o programa deveria ter um controle, pois
136 quatro anos seria o prazo de jubilamento e que certamente o prazo do programa era





137 menor. Lilian Bispo pediu a palavra, disse que a confusão foi que quando ocorreu o
138 encerramento do programa, quando ainda era o prof. Esper, foram feitas diversas
139 consultas e foi dito que até o último aluno teria o direito de concluir. Ana Carolina
140 Leister completou dizendo que elas consultaram mais de uma vez, a Propgpq sobre o
141 prazo de encerramento do programa e que, todas às vezes, foram informadas de que
142 até o último aluno poderia terminar. Lilian Bispo concordou com a afirmação e disse
143 que em nenhum momento foi informado que esse direito de conclusão deveria ser
144 dentro dos quatro anos e que isso gerou essa confusão. Ana Carolina Leister disse que
145 o aluno teria completado os quatro anos em agosto, o que compreenderia o período de
146 pandemia e que em outras instituições os programas de pós-graduação concederam
147 prorrogação de, pelo menos, um ano para todos os alunos concluírem suas
148 dissertações e teses. Que esperava que a Unifesp fizesse o mesmo, já que configuraria
149 caso fortuito ou força maior. Raphael Neves disse que o pedido de prorrogação deve
150 ser dentro do período regimental e que o aluno já estaria usufruindo de prorrogação,
151 pois o prazo de conclusão do programa é menor que o prazo de jubramento. Luciana
152 Onusic questionou o que estava sendo analisado naquele momento, pois ela e o André
153 Roncaglia haviam assinado documento com pedido de prorrogação de prazo. André
154 Roncaglia explicou que o pedido enviado anteriormente para Propgpq era de
155 prorrogação de prazo, conforme informações passadas pelo programa, e que, quando
156 da manifestação da Propgpq, ficou sabendo que o caso era mais complicado, pois o
157 estudante estava jubilado desde agosto do ano anterior (2020). Foi quando informou a
158 Ana Carolina Leister que havia um fato novo e que o pedido, neste caso, deveria ser de
159 reversão de jubramento, não de extensão de prazo. Continuou dizendo que o que
160 estava sendo discutido era se a câmara entendia que haveria base para fazer o pleito
161 de reversão de jubramento. Ana Carolina Leister disse ter entrado em contado com
162 Thais Ramiro da Propgpq e que ela teria dito que - em princípio ele estaria jubilado,
163 mas como ele ainda estava no sistema, ela iria verificar no DTI, pois é o DTI que tira
164 esse estudante do sistema. Mas, siga esse seguinte fluxo - e foi o fluxo que seguiu, o
165 fluxo encaminhado por ela de pedido de prorrogação de prazo. Continuou dizendo ser
166 curioso que o sistema aceitou que esse aluno continuasse realizando matrícula, mesmo
167 passado o prazo. Lucina Onusic disse estar envergonhada por não ter visto que o
168 estudante estava jubilado e ter assinado o pedido de prorrogação de prazo e não ter
169 conferido. Que o programa precisa ter esse controle, pedindo para que o programa de
170 economia tivesse atenção a este fato. Marina Yamamoto sugeriu que caso o estudante





171 conseguisse entregar a dissertação ainda no mês corrente, fosse-lhe permitido
172 defender a dissertação. André Roncaglia informou que essa decisão não era mais da
173 câmara, pois já estava ultrapassado o limite de quatro anos, esbarrando no regulamento
174 da Propgpq. Explicou que Ana Carolina Leister estava expondo argumentos jurídicos e
175 que o CPG (Conselho de Pós-graduação) poderia aceitar essa argumentação, mas que
176 devido o prazo de jubramento estar no regimento geral da pós-graduação, a câmara
177 não tem competência para tomar essa decisão. Continuou dizendo que a câmara era
178 uma instância recursal e que, devido ao indeferimento, o estudante entrou com
179 recurso junto à coordenação que encaminhou para a câmara, mas que se
180 encaminharem esse recurso para Propgpq ele será indeferido novamente. Luciana
181 Onusic perguntou qual seria o encaminhamento então. André Roncaglia propôs dois
182 encaminhamentos: o estudante procurar outro programa para validar os créditos já
183 cursados, defender a dissertação e, assim, obter o diploma; ou a câmara recusar o
184 recurso e ele tentar a última instância no CPG. Ana Carolina Leister disse que teria
185 entendido que, caso não passasse na câmara, não poderia ser enviado para o CPG.
186 André Roncaglia disse que a câmara e o CPG são instâncias recursais, que não
187 passando na CmPos ele poderia entrar com pedido de recurso no CPG. Luciana Onusic
188 disse que não seria atribuição no conselho decidir se o estudante deveria ou não
189 buscar outro programa. André Roncaglia disse que a questão seria levar essa
190 possibilidade ao estudante e deixar para decidir sobre o recurso em outro momento.
191 Luciana Onusic complementou dizendo que o encaminhamento deveria ser se o
192 recurso seria analisado ou não naquela reunião. André Roncaglia perguntou à Ana
193 Carolina Leister se ela concordava em votar a apreciação do recurso ou não. Ela
194 respondeu que seria mais um fator de atraso para resolução da questão e que seria
195 melhor apreciar o recurso. André Roncaglia passou para votação, pedindo para que
196 aqueles que fossem favoráveis a aprovação do recurso, digitassem 1, desfavoráveis,
197 digitassem 2, e abstenções, digitassem 3 no chat. O pedido de recurso de reversão do
198 jubilamento foi aprovado, havendo duas abstenções e dois votos desfavoráveis,
199 Luciana Onusic e Humberto Gallucci, Raphael Neves e Isabela Lima, respectivamente.
200 **2.3 Homologação do relatório de 24 meses da Professora Visitante Fabiana**
201 **Lopes da Silva, aprovado *ad referendum*.** Iniciou-se a votação, no chat, referente à
202 homologação dos relatórios finais (24 meses) da professora Fabiana Lopes da Silva,
203 solicitando para que aqueles que fossem favoráveis digitassem 1, desfavoráveis
204 digitassem 2 e abstenções digitassem 3. Relatório homologado por unanimidade. **2.4**





205 **Adequação do regimento da CmPos ao novo Regimento Geral da Pós-**
206 **graduação.** André Roncaglia perguntando se Ricardo Bertoldo gostaria de iniciar
207 falando, pois foi ele quem pediu o ponto de pauta Ricardo Bertoldo perguntou se foi
208 feita a consulta à Propgpq sobre a manutenção da representação TAE (Técnicos
209 Administrativos em Educação) na CmPos, considerando que o novo regimento não
210 prevê. André Roncaglia respondeu que perguntou e que a responderam
211 negativamente, pois não viam necessidade de haver TAEs nas câmaras de pós-
212 graduação. Luciana Onusic perguntou se seria o regimento geral ou o da pós-
213 graduação que não contemplava representação TAE e de órgão complementar. André
214 Roncaglia informou que era o regimento da pós-graduação, aprovado em maio. Lilian
215 Bispo informou, via chat, que o regimento entraria em vigor em julho. Luciana Onusic
216 questionou qual seria o prazo para adequação dos regimentos dos demais órgãos a
217 este regimento, pois durante esse prazo a representação dos TAEs e da biblioteca
218 poderia continuar participando. Raphael Neves informou, via chat, que o prazo para
219 adequação dos demais regimentos seria de quatro meses. Luciana Onusic ponderou se
220 haveria, com base em outro regulamento, o *campus* decidir sobre as representações.
221 Maria Rosa Kushinir questionou se a Unifesp não teria que seguir a LDB (Lei de
222 Diretrizes e Bases) que garante a participação de representantes de toda a
223 comunidade nos seus órgãos deliberativos. André Roncaglia questionou se a LDB se
224 aplica a pesquisa e pós-graduação, dizendo que, em seu entendimento, não se aplica.
225 Ricardo Bertoldo perguntou a André Roncaglia se a resposta da Propgpq foi apenas a
226 que ele acabou de informar ao conselho, se não houve nenhuma fundamentação legal
227 ou resposta por escrito. André Roncaglia respondeu dizendo que isso foi deliberado
228 dentro do conselho e que não existia essa previsão nos regimentos anteriores.
229 Completando que essa representação de TAEs deveria ter sido deliberada dentro da
230 câmara e que consultando a Propgpq foi informado por eles que nunca teve essa
231 previsão. Luciana Onusic disse que o campus deveria ter autonomia sobre essa
232 questão e ser feita uma consulta à Propgpq formal. André Roncaglia informou que fez
233 a consulta. Luciana Onusic perguntou se foi feita via SEI. André Roncaglia disse que
234 poderia fazer, que indagou a eles, dizendo que em Osasco os TAEs fazem parte da
235 câmara e eles ficaram surpresos, pois não está previsto isso. Perguntou, também, se
236 haveria problema a câmara de Osasco incluir a representação TAE e que responderam
237 que o regimento da câmara deveria estar alinhado ao da pós-graduação e que ele
238 determinou a estrutura. Lilian Bispo disse, via chat, que no CPG existe representação





239 de TAE. André Roncaglia disse o entendimento do legislador deve ter sido que no CPG,
240 por ser o órgão deliberativo maior, fazia sentido haver representação dos TAEs,
241 enquanto que nas câmaras, por ser uma instância local, não fazia. Completou dizendo
242 que acreditava ser importante a participação de TAEs e da biblioteca, por trazerem
243 uma visão sobre a organização da pós-graduação que geral os docentes e discentes
244 não possuem, mas que não se trata de um posicionamento ou escolha. Continuou
245 dizendo que iria criar uma comissão para reformulação do regimento e quem quisesse
246 participar seria bem-vindo. Que, no mais tarda, em setembro traria para apreciação,
247 mas que enviaria antes para que poderem ir lendo e ser enviado para aprovação no
248 CPG em outubro. Luciana Onusic disse que a consulta precisaria ser feita brevemente
249 para que as adaptações pudessem ser feitas conforme a resposta da Propgpq. André
250 Roncaglia informou que faria a consulta formal, via SEI, sobre a questão. Completou
251 dizendo que a Lilian Bispo havia feito um levantamento inicial dos pontos que
252 necessitariam ser alterados no regimento. Lilian Bispo disse que um ponto seria sobre
253 a duração do mandato das representações, pois não havia previsão no novo regimento
254 da Propgpq, nem no regimento da câmara. André Roncaglia disse ser preciso
255 estruturar a duração dos mandatos, que até o momento cada departamento enviou
256 quando achou necessário. Ricardo Bertoldo informou que estaria completando quatro
257 anos de mandato e perguntou como deveria ser feita a indicação de um novo
258 representante, pois ele não permanecerá no cargo, se a câmara ou ele entrava em
259 contato com os pares. André Roncaglia disse que, usualmente, a própria representação
260 entrava em contato com seus pares e verificava o interesse. **2.5 Aprovação da Ata da**
261 **5º Reunião Ordinária da CmPos (17/06/2021).** Iniciou-se a votação, no chat,
262 referente à aprovação da Ata da 5º Reunião Ordinária da CmPos, ocorrida em
263 17/06/2021, solicitando que aqueles que fossem favoráveis digitassem 1, desfavoráveis
264 digitassem 2 e abstenções digitassem 3. A ata foi aprovada, havendo uma abstenção,
265 Luciana Onusic. Luciana Onusic pediu a palavra para informar que estava sendo
266 discutida com os diretores de ensino uma minuta sobre o retorno das atividades
267 presenciais de maneira paulatina, segura e faseada, seguindo as orientações do
268 governo federal. Que a câmara de graduação iniciou as discussões, pedindo que os
269 chefes de departamento conversem com seus professores e que as decisões seriam
270 tomadas pela comissão de retorno presencial do campus, que deverá ser ampliada,
271 conforme solicitação da reitoria, proporcionando maior participação da comunidade
272 universitária. Continuou dizendo que essa comissão deverá desenhar um plano de





273 como ocorrerá o retorno, determinando os prazos e o que poderá retornar. Às
274 **16h40min a reunião foi declarada encerrada** e a ata lavrada por mim, Layla
275 Oliveira de Moraes, técnica em assuntos educacionais da Câmara de Pós-graduação da
276 EPPEN. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Layla Oliveira de Moraes,
277 secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Sr^o
278 Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
279 **MENSAL/EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

280

281

282

283

Andre Roncaglia de Carvalho
Coordenador
Presidente da Câmara de Pós Graduação - Eppen - Campus Osasco

284

285

286

287

288

289

Layla Oliveira de Moraes
Secretária da Câmara de Pós Graduação - Eppen - Campus Osasco

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

